



**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS**

Processo n.º 5033400-95.2023.8.21.0019

Processo Principal n.º: 5010166-84.2023.8.21.0019

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS FROZI E FROZI TRANSPORTES LTDA E FROZIOLOG SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE JUNHO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

O sítio eletrônico da RJ é: <https://www.mrs.adm.br/grupo-frizolog/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificadas e justificadas por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.



Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: FROZI E FROZI TRANSPORTES LTDA - “FROZI”

CNPJ: 90.001.090/0001-28

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA

Sede: FROZI: RUA IRAÍ, 500 - CANOAS/RS.

Capital Social: FROZI: R\$350.000,00

Composição societária: FELIPE DOS SANTOS FROZI E ANTONIO FRANCISCO FROZI

Razão Social: FROZI E FROZI TRANSPORTES LTDA - Filial Santa Catarina

CNPJ: 90.001.090/0002-09

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA

Sede: RODOVIA SC 407, N° 375 - BIGUAÇU/SC

Capital Social: FROZI: R\$350.000,00

Composição societária: FELIPE DOS SANTOS FROZI E ANTONIO FRANCISCO FROZI

Razão Social: FROZILOG SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM LTDA - “FROZILOG”

CNPJ: 35.517.305/0001-50

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LTDA

FROZILOG: ROD. SC 407, N°375 - BIGUAÇU/SC

Capital Social: FROZILOG: R\$99.800,00

Composição societária: FELIPE DOS SANTOS FROZI E ANTONIO FRANCISCO FROZI

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



2. INSPEÇÃO

Data da Inspeção: 18 de junho de 2024

Modalidade: Remota

Responsável pela Acompanhamento: Sra. Sandra Paz (Responsável pelo Administrativo)

Atualmente, o Grupo Frozi conta com 16 funcionários ativos e um em licença. Além disso, possui quatro funcionários contratados como pessoa jurídica (PJ) e prevê a entrada de mais dois. Os pagamentos dos funcionários estão em dia.

Devido aos eventos climáticos ocorridos em maio, houve falta de energia elétrica, que já foi restabelecida pela RGE. A câmara fria voltou a funcionar normalmente e o acesso à empresa também foi liberado. No entanto, a perda de produtos, com maior impacto observado no descongelamento de alguns itens, ainda não foi totalmente mensurada. Em termos de infraestrutura, o administrativo, as docas de carregamento, os depósitos, o estacionamento e demais áreas estão funcionando normalmente.

Observou-se uma queda no faturamento nos meses de maio e junho, afetada pela perda de patrimônio de alguns clientes e pela interrupção de fornecimento de produtos pela Peccin, um dos maiores clientes, ocasionada pelas más condições das estradas. A perspectiva para as próximas semanas é de retomada, com foco no aumento da base de clientes.

As questões fiscais estão sendo devidamente tratadas, incluindo renegociações e parcelamentos de impostos.

De modo geral, a recuperanda está cumprindo sua função social dentro de sua área de atuação, contribuindo com a produção de riquezas através do armazenamento e logística de produtos alimentícios, gerando empregos e sendo uma fonte pagadora de tributos.



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



4. ANÁLISE CONTÁBIL

Devido a necessidade de alguns esclarecimentos adicionais e complementação da documentação, a análise contábil de maio será apresentada juntamente com a de junho no próximo RMA.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
26/04/2023	Tutela Cautelar Em Caráter Antecedente	1	Art. 6º, §12º e 189
28/04/2023	Deferimento da Tutela Cautelar	8	Art. 6
29/05/2023	Distribuição do pedido de RJ	11	-
09/06/2023	Deferimento do Processamento RJ	13	Art. 52
15/06/2023	Expedição do Termo de Compromisso da Administradora Judicial	30	Art. 33
15/06/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	32	Art. 33
26/06/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	44	Art. 52, § 1º
04/08/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	103	Art. 53
28/08/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ	136	Art. 7º, § 2º
29/08/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano	137	Art. 53
03/10/2023	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	156	Art. 7º, II
10/10,11/10, 13/10 e 17/10/2023	Impugnações Apresentadas	Incidentes Processuais	Art. 8

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

18/09, 28/09, 11/10, 17/10, 01/11 e 17/11/2023	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial apresentadas	Evs. 151, 153,157, 158, 159 e 161	Art. 55
04/12/2023	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	164	Art. 6º, §4º
10/04/2024	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: de convocação de AGC	184	Art. 36
26/04/2024	Assembleia Geral de Credores: 1ª Convocação	183	Art. 37
29/07/2024	Assembleia Geral de Credores: 2ª Convocação	243	Art. 37
(-)	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	(-)	Art. 58, § 1.º e 2.º

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, as mesmas estão ativas, ainda sofrendo parcialmente as consequências dos alagamentos das chuvas que assolaram a cidade de Canoas em Maio de 2024.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br